



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 002/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAULO
JORDAN NOGUEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, *Antônio Monteiro Pedrosa Filho*, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Paulo Jordan Nogueira, (**Jordan Nogueira**) a atual Rua no Distrito de Cachoeira de Fora, continuidade da Rua Laura Urbano que vai, atualmente, até a casa do Sr. Manoel Maranhão.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às empresas de correios e telégrafos, as concessionárias de água, luz e telefonia e o comércio em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 26 de fevereiro de 2015.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz